



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59, Valor Total: R\$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinquenta reais) e um Valor mensal de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
Santa Inês-PB, 31 de janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO